



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada no 9º Juizado Especial Cível da
Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8503800-19.2020.8.06.0026
Unidade	9º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Av. Almirante Maximiliano da Fonseca, nº 1395, Engenheiro Luciano Cavalcante
Período da Correição	Outubro de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: José Evandro Nogueira Lima Filho	Matrícula: 96275
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 24/03/1993	Ingresso na Vara: 17/04/1996
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Valéria de Freitas Rebouças França		200385
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Luciana Lopes Mota e Mota		4661
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Manuel Oliveira do Nascimento Junior		99787
Maria de Fatima Pontes Filgueiras Colares Nogueiras		8151
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02

Gilyanne Aciole da Silva		42773
Paulo Victor Mota de Paula Abreu		42624
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Maria Ludigarda dos Santos		-
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Lara Priscila Portela Nascimento	Supervisora	22921
Vânia Maria Pereira Maia	Conciliadora	1855

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não há

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Cinco Varas ou mais
☐ Jurisdição Cível ☐ Cível Comum ☐ Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários ☐ Cível Especializada em Seguro DPVAT ☐ Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial ☐ Recuperação de Empresas e Falências ☐ Família ☐ Sucessões ☐ Fazenda Pública ☐ Registros Públicos
☐ Jurisdição Criminal ☐ Criminais Comum ☐ Privativa Audiência de Custódia ☐ Juri ☐ Delitos de Tráfico de Drogas ☐ Execução Penal e Corregedoria de Presídios ☐ Execução de Penas e Medidas Alternativas ☐ Crimes contra a Ordem Tributária
☒ Jurisdição Especial ☐ Execução Fiscal ☐ Infância e Juventude ☒ Juizado Especial Cível ☐ Juizado Especial Criminal ☐ Juizado Especial Cível e Criminal ☐ Juizado Especial da Fazenda Pública ☐ Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher ☐ Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais ☐ Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Acervo atual	1474

Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			4828
Data da Inspeção: 08/2017	Nº CPA: 8503488- 48.2017.8.06.0026		
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	-3354
Tramitação Processual () Físico (X) Digital () Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2387	198,92
Acordos	234	19,5
Decisões	829	69,08
Audiências	400	33,33
Despachos	4283	356,92
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 22 de outubro de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		1291
Processos pendentes de julgamento		1033
Processos julgados		1786
Processos pendentes de baixa		1474
Processos baixados		1416
8.3 Gestão do acervo (Mês: outubro /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		70
Processos julgados e não baixados		441
Processo Suspenso		9
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		23
Processos em grau de recurso no mês		7
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		40
Processos entrados no mês		86
Processos julgados no mês		93
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	72
	Pendente de Baixa	96
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		54
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		48
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		102
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	47

Para Decisão Interlocutória	2
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle?	
A supervisora informou são inseridas etiquetas em tais processos	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito?	
A supervisora informou que pela sistemática dos juizados especiais são isentas as partes de cobrança de custas, apenas se houver. No entanto, de acordo com a Portaria Conjunta nº 2076/2018 que inseriu os juizados na referida cobrança quando transitar em julgado, assim somente após o retorno dos autos da Turma Recursal as custas são cobradas. A unidade passa a observar a finalização dos processos em que houve recurso.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	Não se aplica
Ações Cíveis Públicas	Não se aplica
Ações de Improbidade Administrativa	Não se aplica
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	Não se aplica
Juris realizados nos últimos 12 meses	Não se aplica
Juris pendentes de realização	Não se aplica
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	Não se aplica
Processos inseridos na Meta ENASP	Não se aplica
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	Não se aplica
Cumprimento em Regime Semiaberto	Não se aplica
Cumprimento em Regime Aberto	Não se aplica
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Não se aplica
Total de processos de apuração de Ato Infracional	Não se aplica
Total de processos de execução de medida socioeducativa	Não se aplica

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
8503042-40.2020.8.06.0026 (Pedido de Providências em suposto equívoco de expediente – Processo nº 3000105-45.2019.8.06.0024) – Representação arquivada em 14/10/2020.	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	3
Arquivados	0
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	-
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	33

12 DAS AUDIÊNCIAS	
--------------------------	--

12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1795
Total de audiências realizadas	Não consta
Audiências não realizadas	3
Audiências canceladas/redesignadas	835
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	17
Processos aguardando a realização de audiência	706
Audiência designada com a data mais distante	05/02/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3001105-80.2019.8.06.0024	07/02/2020	Expedição de documento
3001390-10.2018.8.06.0024	10/02/2020	Proferido despacho de mero expediente
3001572-59.2019.8.06.0024	05/03/2020	Audiência
3000960-24.2019.8.06.0024	06/03/2020	Expedição de documento
3000141-53.2020.8.06.0024	10/03/2020	Conclusos
3000993-14.2019.8.06.0024	12/03/2020	Conclusos
3001834-09.2019.8.06.0024	17/03/2020	Decurso de prazo
3000879-75.2019.8.06.0024	20/03/2020	Expedição de documento
3000349-37.2020.8.06.0024	22/03/2020	Expedição de documento
3000217-48.2018.8.06.0024	25/03/2020	Expedição de documento

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	49,70%
2019	45,53%
2020	45,75%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	151,74%
2019	114,00%
2020	109,68%
15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	149,73%
2019	121,59%
2020	138,34%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 90%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	207
Total de processos pendentes de julgamento	51

Total de processos julgados	156
2019 – Percentual de Atingimento	75%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	31
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	1158
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	504

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	☒ Sim ☐ Não
Possui sala específica para a videoconferência?	☒ Sim ☐ Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	☐ Sim ☒ Não
Já realizou audiência por videoconferência:	☒ Sim ☐ Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judiciais do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.
-----------------------------	--

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES
19.1 <i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;</i>
19.2 <i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
19.3 <i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
19.4 <i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
19.5 <i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
19.6 <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
19.7 <i>Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
19.8 <i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
19.9 <i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

20 CONCLUSÃO
Inspecionando à 9ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que a tramitação processual regular. Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Assim, o exame inspecional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Durante a inspeção, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 22/10/2020), a 9ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 102 (cento e dois) processos paralisados há mais de 100 dias, o que corresponde a 6,91% do acervo. Destaca-se

que nenhum processo está sem movimentação há mais de um ano. Apesar do número baixo, a unidade deve empreender esforços para diminuir ainda mais tal quantidade.

No que diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**, em janeiro de 2020, a 9ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possuía 207 (duzentos e sete) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, até o mês de setembro, 156 (cento e cinquenta e seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 31 (trinta e um), até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos de Meta 4 ou 6 do CNJ.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 198,92 sentenças por mês, o que vem sendo suficiente para atender a demanda da unidade, que é de 164,83 processos por mês (número obtido dividindo a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12).

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 2017, foi constatada a existência de 4828 (quatro mil oitocentos e vinte e oito) processos. Isso significa que houve uma redução de 3354 (três mil trezentos e cinquenta e quatro) feitos.

Com isso, verifica-se também uma diminuição na **taxa de congestionamento**. No ano de 2018 a referida taxa era de 49,70%, enquanto, em 2020, está em 45,75%.

Em consulta ao painel Gestão de Acervo, do SEI, tem-se que a unidade possui 441 (quatrocentos e quarenta e um) processos julgados e não baixados. Assim, recomenda-se que a unidade empreenda esforços para arquivar os processos que estão aptos e, consequentemente, reduzir ainda mais a taxa de congestionamento.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas

foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 02 de novembro de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar